



Conselho Fiscal

Parecer do conselho Fiscal

EXERCÍCIO DE 2018

Nos termos do n.º 1 do Art.º 40.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, (adiante designados apenas por SSCML) compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras. Em obediência a esta obrigação estatutária, emite-se o presente parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas dos SSCML, relativo ao Exercício Financeiro de 2018.

O Conselho Fiscal, ao longo de 2018 acompanhou a gestão dos SSCML, tomando conhecimento da atividade desenvolvida, reunindo com o Conselho de Administração e com responsáveis do Departamento Financeiro, solicitando e obtendo os esclarecimentos necessários a um melhor conhecimento da evolução da atividade dos SSCML e respetiva situação económica – financeira, que os documentos agora em análise, evidenciam.

O Conselho Fiscal analisou, de igual modo, o relato sobre a auditoria às Demonstrações Financeiras de 2018, elaborado pelo ROC n. 954, António Rosa Zósimo, que mereceu a nossa concordância.

O Conselho Fiscal procedeu à análise do relatório de Gestão e Contas de 2018, realçando os seguintes factos:

- a. As Demonstrações Financeiras e respetivos anexos foram elaborados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilístico, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Empresas do Sector não Lucrativo e cumprem as disposições legais e estatutárias em vigor, facultando uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados dos SSCML.
- b. Foram introduzidos novos procedimentos contabilísticos, nomeadamente a apresentação de uma nova coluna designada “2017-Adaptado”, evidenciando correções a esse exercício, das quais a mais significativa reporta à afetação do subsídio ao investimento no valor de 434.425 euros a resultados transitados,



Conselho Fiscal

corrigindo os resultados de 2017 de -132 795 euros para -557 525 euros. Esta alteração vem ao encontro do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2017, que considerou aquele subsídio alheio a esse exercício, merecendo, assim, a concordância deste Conselho.

c. Regista-se, também, como nota de realce, a anulação no Ativo (outros ativos correntes) e Passivo (deferimentos) o montante de 10.165.689 euros, assumidos como dívidas da Câmara Municipal de Lisboa. Esta operação corrige o Balanço para valores mais consentâneos com a realidade financeira dos SSCML, merecendo por isso a concordância do Conselho Fiscal,

d. Relativamente à situação financeira dos SSCML, evidencia-se, em primeiro lugar, o resultado líquido negativo de 417.381 euros.

Não obstante de se ter registado uma melhoria relativamente ao exercício corrigido de 2017 e de terem contribuído para este resultado negativo relevâncias contabilísticas conjunturais, nomeadamente imparidades de dívidas a receber e compromissos da Câmara Municipal de Lisboa para o ano de 2018, que não foram saldados nem registados como créditos a receber neste exercício, considera o Conselho Fiscal que devem ser adotadas, pelo Conselho de Administração, as medidas corretivas que corrijam a série de resultados negativos registados nos últimos 3 anos. Estas medidas passam necessariamente pela adequação do nível de atividade aos meios financeiros disponíveis e pela contenção de custos, nomeadamente encargos com o pessoal que têm registado um crescimento elevado nos últimos 3 anos.

Atento tudo o que supra fica exposto e tendo em conta que os factos patrimoniais reconhecidos apresentam os adequados suportes contabilísticos, e não existindo qualquer violação da Lei e dos Estatutos, que nos tivesse sido reportada pelo Conselho de Administração ou de que tivéssemos conhecimento, o Conselho Fiscal, na sua reunião de



Conselho Fiscal

27 de março de 2019, emitiu, por unanimidade, parecer favorável ao Relatório e Demonstrações Financeiras do exercício de 2018, propondo que sejam aprovados.

Lisboa, 27 de março de 2019.

O Presidente,

(Elidio Nobre)

A Vogal,

(Isabel Reis)

O Vogal Secretário,

(José Carlos Coelho)